



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

**Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas**

Relatório de Avaliação - IGAM/GEABE

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

**1. ASSUNTO**

Relatório de Avaliação Conclusiva de Execução do Programa de Trabalho referente ao Contrato de Gestão nº 001/2022 - Exercício 2023.

**2. EMENTA**

Trata-se de avaliação conclusiva referente a execução do Programa de Trabalho, atinente ao Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022, exercício 2023, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Velhas (CBH Velhas –SF5).

**3. INTRODUÇÃO**

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos se trata de um instrumento econômico de gestão das águas previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme dispõe a Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 que visa dentre outros objetivos, reconhecer a água como bem econômico, além de dar ao usuário uma indicação de seu real valor, obter recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções incluídos nos planos de recursos hídricos, incentivar a racionalização do uso da água, da melhoria do gerenciamento dos recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas entre outros previstos no artigo 24 da Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

Vale mencionar que a lei nº 24.673, de 12 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais trouxe inovações quanto a aplicação de recursos arrecadados anualmente com recursos do Fhidro, para os programas e ações, bem como alterações na Lei n.º 13.199 de 29 de janeiro de 1999 quanto a aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Neste sentido, quanto aos valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos devem ser aplicados preferencialmente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados em observância ao disposto no artigo 28 da Lei 13.199 de 29 de janeiro de 1999, conforme se verifica abaixo:

Art. 28 – Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados, preferencialmente, na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I – no financiamento de estudos, de monitoramento, de programas, de projetos e de obras incluídos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, observado o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do total arrecadado;

II – no pagamento das despesas de custeio e investimento necessárias à estruturação física e operacional dos órgãos e das entidades integrantes do SEGRH-MG, observados os percentuais definidos pelo Cerh-MG.

§ 1º– Os valores previstos no caput poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água, tendo em vista os benefícios para a coletividade.

Assim, para a aplicação dos recursos em observância a legislação supracitada, será necessário a celebração de instrumento denominado “Contrato de Gestão”, firmado entre o órgão gestor e Entidade Equiparada a exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica com a interveniência do respectivo Comitê será possível, o repasse de recursos financeiros a Entidade Equiparada, que por sua vez, deverá aplicar os recursos visando melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia, observando-se os princípios da Administração Pública, tais como economicidade e eficiência.

Neste sentido, com a celebração do Contrato de Gestão entre as partes supracitadas será possível que a Entidade Equiparada assuma as competências estabelecidas no artigo 45 da Lei n.º 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e seja avaliada por meio da execução do Programa de Trabalho, estabelecido no Anexo II do Contrato de Gestão, mediante o cumprimento dos Indicadores de desempenho.

Assim, ao final de cada exercício, a Entidade Equiparada deverá prestar contas das despesas realizadas e apresentar o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento dos indicadores constantes no Programa de Trabalho.

A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no Contrato de Gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, nos termos da legislação pertinente.

Neste sentido, caberá a Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE, nos termos do artigo 18, inciso V, do Decreto Estadual nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, acompanhar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão celebrados pelo Igam com as agências de bacias hidrográficas e entidades a elas equiparadas, determinando as ações necessárias para a melhoria contínua dos indicadores de desempenho.

Dessa forma, o presente relatório tem o fito de avaliar a execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022 – exercício 2023, entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Velhas (CBH Velhas –SF5).

**4. CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022**

O Contrato de Gestão n.º 001/IGAM/2022 foi celebrado no dia 27 de dezembro de 2012, publicado no dia 31 de dezembro de 2022, com vigência limitada ao prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados da data de publicação do seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

O 1º Termo Aditivo foi celebrado no dia 21 de dezembro de 2023 e um dos seus objetos foi a alteração do programa de trabalho que por sua vez, será objeto da análise quanto ao exercício de 2023.

**5. ANÁLISE TÉCNICA - DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO**

A prestação de contas foi encaminhada no Processo n.º 2240.01.0002552/2024-71, por meio do Ofício do APV/DG/045/2024 (85116927), contendo os documentos estabelecidos no artigo 13 da Portaria Igam nº 52/2019 e demais documentos.

O processo sei nº 2240.01.0002430/2024-67, foi encaminhado a Geabe/Igam por meio do Ofício APV/DG n.º 044/2024 (85077921), contendo os seguintes documentos:

- Relatório 2023 de Gestão - Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022 (85078504);
- Apêndice I – Relatório das ações realizadas – 2023 (85079360);

Dessa forma, passemos a análise da execução do Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022, que consta as metas/indicadores pactuados entre o Igam e a Agência Peixe Vivo, bem como os critérios de avaliação de desempenho e os percentuais mínimos de pontuação que deverão ser alcançados para a obtenção de uma nota favorável pela Entidade Equiparada.

A análise técnica iniciou a partir do recebimento da prestação de contas enviada ao Igam no dia 31/03/2025, por meio da Nota de Check list (85524073), elaborada no Processo Sei nº 2240.01.0002552/2024-71 (Prestação de Contas).

O Igam encaminhou a Agência Peixe Vivo o Relatório Preliminar da Avaliação da Execução do Programa de Trabalho, por meio do Ofício n.º 38/2024 (93910635).

Em resposta a Agência Peixe Vivo encaminhou o Ofício n.º 104/2024 (94987775), contendo manifestações em favor das recomendações e justificativas conforme se vê abaixo:

A Agência Peixe Vivo concorda com as recomendações expressas no Relatório de Avaliação Preliminar Anual do Contrato de Gestão nº 001/2022 (exercício 2023) e informa que mantém o acompanhamento financeiro e orçamentário do contrato de gestão, com o objetivo de alcançar o objeto pactuado.

Neste sentido, este Relatório mantém a nota anteriormente informada no Relatório Preliminar, conforme se verifica no teor deste documento.

Assim, iniciamos a análise do Indicador Secretaria Executiva.

O referido indicador tem como objetivo avaliar o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de “*Secretária Executiva*” ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica Rio das Velhas e que envolve o apoio nas ações do CBH e disponibilização de informações no respectivo site.

Para a avaliação do indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada meta/subindicador possui os seguintes critérios de aferição:

#### **5.1 INDICADOR SECRETARIA EXECUTIVA**

- a) Transparência e Disponibilidade de Informações;
- b) Atendimento ao CBH;

Passemos a verificação do ‘Indicador Secretaria Executiva’, Subindicador “Transparência e Disponibilidade de Informações”.

##### **5.1.1 Indicador Secretaria Executiva – Subindicador Transparência e Disponibilidade de Informações:**

A Agência Peixe Vivo encaminhou ao Igam, o Relatório de Gestão e demais documentos, anexados ao Processo Sei nº 2240.01.0002430/2024-67 (85078504), contendo “Link de comprovação da meta” a fim de demonstrar a disponibilidade dos 41 (quarenta e um) itens previstos no Anexo I do Programa de Trabalho.

Compete a Geabe/Igam, verificar se os itens relacionados no Anexo I do Programa de Trabalho, foram disponibilizados no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. A verificação dos itens se deu até meados do mês de junho/2023.

Compulsando-se o site do CBH rio das Velhas, verificou-se que estão presentes todos os itens constantes no Anexo I do Programa de Trabalho.

Informa-se que a Entidade Equiparada disponibilizou os 41 (quarenta e um) quesitos no site do CBH rio das Velhas, conforme dispõe o Anexo I do Programa de Trabalho, conforme se observa na tabela abaixo:

**Imagem 1:** Check list dos quesitos disponibilizados no Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022:

Transparência e Disponibilidade de Informações atualizadas - Anexo I		Avaliação -SF5 Velhas
Indicador Secretaria Executiva Objetivo Avaliar o cumprimento por parte da Entidade na Transparência e disponibilidade de informações.		
Itens previstos		
Item	Descrição	
		1. Conteúdo a ser disponibilizado e atualizado no site do Comitê de Bacia Hidrográfica
		1.1. Informações sobre o CBH e suas atividades
1	Decreto de criação	1
2	Regimento interno e suas alterações	1
3	Composição do CBH	1
4	Composição da Diretoria	1
5	Câmaras Técnicas e Grupos de trabalhos instituídos	1
6	Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho	1
7	Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc.)	1
8	Convocatórias	1
9	Deliberações	1
10	Moções	1
11	Atas das reuniões	1
12	Relatório anual de atividades do CBH	1
		1.2. Entidade Equiparada:
13	Deliberação CERH-MG de Equiparação	1
14	Link para endereço eletrônico da Entidade Equiparada	1
		1.3. Legislação da Política de Recursos Hídricos
15	Legislação de recursos hídricos estadual (Leis, decretos, Portarias, Resoluções do IGAM e Deliberações CERH-MG)	1
16	Legislação de recursos hídricos federal (Leis e decretos)	1
		1.4. Instrumentos de Gestão
17	Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica	1
		1.5. Informações Técnicas
18	Plano Diretor de Recursos Hídricos	1
19	Plano de Aplicação Plurianual da cobrança pelo uso de recursos hídricos	1
20	Acompanhamento e execução dos Programas e Ações previstos no Plano Plurianual de recursos hídricos com atualização trimestral.	1
21	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.	1
		1.6. Contrato de Gestão
22	Contrato de Gestão celebrado entre o IGAM e a Entidade Equiparada	1
23	Aditivos ao Contrato de Gestão	1
24	Plano Orçamentário Anual da Entidade Equiparada	1
25	Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual da Entidade Equiparada, aprovado pelo CBH	1
26	Relatório Anual de Execução do Plano de Aplicação Plurianual, aprovado pelo CBH	1
27	Relatórios de Gestão	1
28	Relatórios de Avaliação	1
29	Atos Convocatórios e de Chamamento Público	1
30	Relação de contratos com atualização trimestral contendo, minimamente:	1
	. Nº do Contrato Administrativo	-
	. Ato Convocatório ou chamamento público que originou o Ato	-
	. Identificação quanto a despesa finalística ou administrativa	-
	. Identificação no PAP ou POA	-
	. Identificação da empresa contratada	-
	. Objeto da contratação	-
	. Valor Contratado	-
	. Data da contratação	-
	. Status do Contrato	-
		1.7. Informações financeiras
31	Relatório gerencial com atualização trimestral de receitas e despesas contendo a discriminação do total dos valores repassados, total de rendimentos financeiros, total das despesas finalísticas e total das despesas administrativas por exercício, com o detalhamento das despesas por objeto e valor.	1
32	Relatório de despesas com viagens com atualização trimestral, devendo conter:	1
	. Data de pagamento;	-
	. Programa no PAP atendido (para despesa administrativa indicar "custeio")	-
	. Identificação do evento	-
	. Data do evento	-
	. Fonte de Recurso	-
	. Identificação do CBH	-
	. Tipo de despesa (diárias, combustíveis, passagem aérea, etc.)	-
	. Identificação do beneficiário	-
	. Identificação: Conselheiro ou funcionário da entidade	-
	. Valor desembolsado	-
		1.8. Canais Oficiais do Governo
33	Disponibilizar acesso ao Site do Instituto Mineiro de Gestão das Águas ( <a href="http://igam.mg.gov.br/">http://igam.mg.gov.br/</a> )	1
34	Disponibilizar acesso ao Site do Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais ( <a href="http://comites.igam.mg.gov.br/">http://comites.igam.mg.gov.br/</a> )	1
35	Disponibilizar acesso ao Portal InfoHidro ( <a href="http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/">http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/</a> )	1
36	Disponibilizar acesso ao Portal do Trilhas do saber - SISEMA ( <a href="http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/">http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/</a> )	1
37	Disponibilizar acesso ao Site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão ( <a href="http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/sistema/site/index.html">http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/sistema/site/index.html</a> )	1
38	Disponibilizar acesso a Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – LigMinas – nº 155 ( <a href="https://www.mg.gov.br/conteudo/atendimento/ligminas">https://www.mg.gov.br/conteudo/atendimento/ligminas</a> )	1
39	Disponibilizar acesso ao Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="http://www.transparencia.mg.gov.br/">http://www.transparencia.mg.gov.br/</a> )	1
40	Disponibilizar acesso a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais ( <a href="http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/">http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/</a> )	1
41	Disponibilizar Canal de Atendimento ao Usuário	1

41 itens a ser disponibilizados

Neste sentido, para a mensuração do resultado, necessário realizar a seguinte equação:

**Imagem 2:** extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022:

$$\text{Resultado} = \left( \frac{\text{Total de itens disponibilizados e atualizados}}{\text{Total de itens previstos}} \right) * 100$$

Após o cálculo, verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve 100% no Indicador Secretaria Executiva.

**Imagem 3:** extraída do Indicador Secretaria Executiva – Transparência e disponibilidade de informações:

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	SF5 - Rio das Velhas
Secretaria Executiva - Transparência e Disponibilidade de Informações	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 41)*100		100,0%
Itens Disponibilizados:					41

#### 5.1.2 Indicador Secretaria Executiva – Subindicador Atendimento ao CBH:

O indicador busca avaliar o desempenho da Entidade Equiparada em sua atuação como secretária executiva ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

No subindicador “Atendimento ao CBH” o objetivo é avaliar a organização por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. O Anexo II do Programa de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento do subindicador são eles:

**Item 1.** Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê;

**Item 2.** Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica no que tange as instâncias previstas no regimento interno do Comitê.;

**Item 3.** Atendimento de prazos;

##### Subitens:

- Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais;
- Tempestividade das Atas de reunião;

**Item 4.** Mobilização e Comunicação Social

##### Subitem:

- Comunicação Social;
- Gestão do Conhecimento.

Passemos a análise dos itens supracitados:

**Item 1.** Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê.

De acordo com o Programa de Trabalho é necessário avaliar se a entidade atendeu a agenda de reuniões do CBH, ordinária e extraordinária, com o fornecimento de estrutura adequada para a realização das reuniões.

A comprovação será dada mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores das instâncias do comitê conforme a previsão do Regimento Interno.

O calendário anual de atividades do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Velhas para o ano de 2023, foi aprovado conforme Deliberação CBH rio das Velhas nº 30, de 21 de dezembro de 2022.

Segundo a Declaração assinada pela Presidente do CBH rio das Velhas, dentre os 37 (trinta e sete) eventos programados na agenda anual, 33 (trinta e três) foram realizados.

A Entidade Equiparada justificou que os 4 (quatro) eventos não realizados ocorreram por motivos por motivos alheios à vontade da entidade equiparada, conforme se observa na tabela abaixo:

**Imagem 4:** extraída da declaração da Agência Peixe vivo Indicador Secretaria Executiva – Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê.



**DECLARAÇÃO****À Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).**

Declaramos que as informações contidas na planilha “CBH Velhas Previsto x Realizado” e replicada de forma resumida como anexo a essa Declaração são verdadeiras. Trata-se do acompanhamento da execução das ações previstas na Deliberação CBH rio das Velhas nº 030/2022 que aprovou o calendário anual de atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) para o ano de 2023.

Foram previstas 37 atividades e realizadas 33, com o fornecimento de estrutura adequada para a realização das reuniões. Cabe esclarecer que 4 reuniões não foram realizadas por motivos alheios à vontade da entidade equiparada.

As atividades extraordinárias (não planejadas previamente) não foram consideradas no cálculo. Em 2023 o CBH rio das Velhas realizou 6 reuniões extraordinárias, sendo 2 plenárias; 2 reuniões de Câmaras Técnicas e 2 reuniões de Grupo de Trabalho. Todas foram justificadas.

Por fim, é importante explicar que no dia 13/09/2023 foi realizada plenária para dar posse aos membros do CBH rio das Velhas - gestão 2023 – 2027 e posteriormente cada instância se reuniu uma única vez, convocada pela Presidenta do Comitê, para eleição da sua Coordenação. Por esse motivo, assinam a Declaração os Coordenadores (as) que atuaram durante o ano de 2023 antes da reunião de posse.

De acordo com o Programa de Trabalho anexado ao Contrato de Gestão nº 001/2022, os eventos que não tenham acontecido em virtude de circunstâncias que fogem a gerência da Entidade Equiparada não serão considerados para fins de apuração.

A Agência Peixe Vivo apresentou em seu Relatório de Gestão a “Declaração” devidamente assinada pela presidente do CBH rio das Velhas e coordenadores.

Assim, não serão considerados para o cálculo as 4 reuniões/ eventos que foram devidamente justificados.

Dessa forma, o parâmetro será apurado pela seguinte equação:

**Imagem 5:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022:

$$\text{Parâmetro} = \left( \frac{\text{Total de reuniões realizadas com estrutura adequada}}{\text{Total de reuniões previstas}} \right) * 100$$

Verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 100% no referido item. O resultado final do item se dará de acordo com o enquadramento do valor apurado nas faixas da tabela abaixo:

**Imagem 6:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022:

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	75 ≤ x < 90	90
III	60 ≤ x < 75	75
IV	45 ≤ x < 60	60
V	30 ≤ x < 45	45
VI	15 ≤ x < 30	30
VII	<15	0

Após o enquadramento da nota parcial nas faixas, constata-se que a Entidade Equiparada obteve o percentual de 100%.

**Item 2.** Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica no que tange as instâncias previstas no regimento interno do Comitê:

De acordo com o item, necessário verificar se houve o atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH Rio das Velhas. A Agência Peixe Vivo apresentou em seu Relatório de Gestão a “Declaração” devidamente assinada pela presidente do CBH rio das Velhas e coordenadores.

Assim, compulsando-se o Relatório de Gestão e planilha de controle de execução, verifica-se que foram 83 (oitenta e três) encaminhamentos previstos e 83 (oitenta e três) encaminhamentos realizados. Destes 83 (oitenta e três) eventos, apenas um encaminhamento está com o status “em andamento” conforme se observa:

**Imagem 7:** Extraída em link disponibilizado no Relatório de Gestão -2023

**DECLARAÇÃO****À Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).**

Declaro que as informações contidas na planilha "CBH Velhas controle da execução de encaminhamentos 2023" são verdadeiras.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, cumprindo seu papel de secretaria executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH rio das Velhas) acompanhou e executou os encaminhamentos definidos pelo Comitê e suas instâncias.

Entre demandas da Diretoria, Plenário, Câmaras Técnicas e Grupo de Trabalho, foram tratados 83 encaminhamentos no exercício de 2023, estando apenas um deles com o status "em andamento".

Esta Declaração seguirá como anexo ao Relatório do Relatório de Gestão que faz parte do processo de prestação de contas anual da Agência Peixe Vivo para demonstrar e comprovar o seu desempenho na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e no apoio técnico, administrativo e financeiro ao CBH rio das Velhas.

Para fins de cálculo, verifica-se que a Agência Peixe Vivo está trabalhando para a realização completa do encaminhamento. Assim, o item será considerado como realizado para fins de cálculo.

Dessa forma, após o cálculo e enquadramento da nota na faixa abaixo, verificou-se que a Entidade Equiparada obteve o percentual de 100% neste item, conforme se vê:

**Imagem 8:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0

Item 3. Atendimento de prazos:

**Subitens:**

- Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais;
- Tempestividade das Atas de reunião;

**a) Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais e tempestividade das atas de reunião:**

A comprovação do item se dará mediante o ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas, ordinárias e extraordinárias, previstas no regimento interno do Comitê de Bacia.

A Agência Peixe Vivo apresentou em seu Relatório de Gestão a "Declaração" devidamente assinada pela presidente do CBH rio das Velhas e coordenadores.

A Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 100% no referido item de acordo com o parâmetro de cálculo abaixo:

**Imagem 9:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

$$\text{Parâmetro} = \left( \frac{\text{Total de convocatórias enviadas no prazo}}{\text{Total de reuniões realizadas}} \right) * 100$$

A Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 100% no referido subitem. Após o enquadramento da nota parcial nas faixas, constata-se que a Entidade Equiparada obteve o percentual de 100%, conforme se observa:

**Imagem 10:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0

**b) Tempestividade das Atas de reunião:**

A avaliação do subitem abrangerá as reuniões plenárias.

A Entidade Equiparada deverá elaborar as atas de reuniões e pautá-las na reunião seguinte.

A comprovação do subitem se dará com a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior.

A Agência Peixe Vivo comprovou por meio de link expresso no Relatório de Gestão, as "Atas" disponibilizadas no site do CBH rio das Velhas e atingiu o percentual de 100% no referido item.

O cálculo foi realizado de acordo com o seguinte parâmetro:

**Imagem 11:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

$$\text{Parâmetro} = \left( \frac{\text{Total de atas tempestivas}}{\text{Total de reuniões realizadas}} \right) * 100$$

Após o resultado do subitem necessário realizar o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

**Imagem 12:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	75 ≤ x < 90	90
III	60 ≤ x < 75	75
IV	45 ≤ x < 60	60
V	30 ≤ x < 45	45
VI	15 ≤ x < 30	30
VII	<15	0

#### Item 4. Mobilização e Comunicação Social

- a) Comunicação Social:
- b) Gestão do Conhecimento

##### a) Comunicação Social:

Para a avaliação do subitem necessário a existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital, de informações e eventos sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH Rio das Velhas, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio das Velhas.

A Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 100% no referido subitem, apresentando em seu Relatório de Gestão 7 (sete) canais de divulgação.

##### b) Gestão do conhecimento:

A avaliação do subitem se dará por meio da aplicação de pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do CBH acerca do conhecimento quanto a Política de Recurso Hídricos. O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composto por (cinquenta e seis) conselheiros dentre titulares e suplentes.

De acordo com o Relatório de Gestão, a Agência Peixe Vivo encaminhou aos conselheiros do CBH rio das Velhas a pesquisa de avaliação na data do dia 24 de outubro de 2023, com prazo para respostas até o dia 24 de novembro.

Todavia, dentre os 56 conselheiros, apenas 16 (dezesesseis) responderam ao questionário. A Entidade Equiparada entende que o baixo engajamento pode ter ocorrido devido a integração de novos membros por meio do processo eleitoral, conforme abaixo se lê:

É possível observar que em nenhuma questão houve 100% de aproveitamento. Muito embora a marcação de respostas corretas seja superior à marcação de respostas erradas, não foram assinaladas todas as opções, quando havia a possibilidade.

**Além disso, o engajamento para respostas no ano de 2023 foi ainda menor do que em 2022, que já havia sido considerado baixo e pouco representativo. Apenas 16 conselheiros responderam à pesquisa, apesar das insistentes solicitações, situação essa que pode ser explicada pelo processo eleitoral que renovou o conselho do CBH rio das Velhas para a gestão 2023-2027.** Vale ressaltar que houve um aperfeiçoamento importante na estrutura do questionário, após alinhamento entre a GEABE Igam e a Agência Peixe Vivo. (Grifo nosso).

A Agência Peixe Vivo apresentou sugestões para o próximo ciclo de avaliações e apresentou ações visando a disseminação do conhecimento no que tange a política estadual de Recursos Hídricos conforme se observa abaixo em trecho extraído do Relatório de Gestão da Entidade Equiparada:

Para o próximo ciclo, sugere-se que sejam incluídas questões para colher informações sobre o segmento dos respondentes (se poder público estadual; poder público municipal; usuários de recursos hídricos e sociedade civil) e o tempo de participação no conselho.

Na avaliação da Agência Peixe Vivo deve-se investir constantemente em difundir informação sobre a Política de Recursos Hídricos para nivelar o conhecimento dos conselheiros. O CBH rio das Velhas, também atento a essa demanda está elaborando o Plano de Capacitação para os Conselheiros, no escopo do Programa de Mobilização Social e Educação Ambiental do Comitê (Contrato no 004/2023, Ato Convocatório no 006/2022).

Diante do exposto, verifica-se que a Entidade Equiparada atingiu o percentual de 100% nos quesitos supracitados, conforme se observa no quadro abaixo:

**Imagem 13** - Extraída da memória de cálculo (95274042)

Atendimento ao CBH - Anexo II		Avaliação - SF5
Indicador Secretaria Executiva Objetivo Avaliar a organização e atendimento as atividades do CBH.		
Itens previstos		
Item	Descrição	
1	Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê. <b>Forma de cálculo: [Eventos executados/Eventos planejados]*100</b>	Item 1. Organização das reuniões, ordinárias e ext 100%
Item	Descrição	
2	Atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH. Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instâncias foram atendidos ou encaminhados. <b>Forma de cálculo: (Eventos com estrutura mínima/Eventos realizados)*100</b>	Item 2. Atendimento as demandas do Comitê de Bac instâncias previstas no regimento interno do Comi 100%
Item	Descrição	
3	Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens.	Item 3. Atendimento c
3.1	<b>Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais</b> <b>Forma de cálculo: (Total de convocatórias enviadas no prazo/Total de reuniões realizadas)*100</b>	100%
3.2	<b>Tempestividade das Atas de reunião</b> <b>Forma de cálculo: (Total de atas tempestivas/Total de reuniões realizadas)*100</b>	
Item	Descrição	
4.1	<b>Comunicação Social:</b> Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos e outros.	Item 4. Mobilização e Comu 100%
4.2	<b>Gestão do conhecimento</b> - Aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais.	100%

## 5.2 INDICADOR GESTÃO ADMINISTRATIVA

Conforme disposto no Decreto Estadual nº 47.633 de 12 de abril de 2019 e nas normas complementares, a Entidade Equiparada deverá elaborar o Plano Orçamentário Anual (POA), que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos destinado ao custeio da Entidade Equiparada.

O artigo 28 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, estabelece que até sete e meio por cento (7,5%) do valor arrecadado com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos serão destinados para o custeio das Entidades Equiparadas, e no mínimo noventa e dois, vírgula cinco por cento (92,5%), para o financiamento de programas, projetos, estudos e obras de acordo com o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica.

Neste sentido, o indicador busca avaliar o cumprimento do planejamento e a eficiência da Entidade Equiparada quanto as suas atividades administrativas.

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

**Imagem 14:** Faixas para o enquadramento da nota, extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0

O indicador contém 2 (dois) subindicadores, são eles:

- **Eficiência na execução do Plano Orçamentário Anual**
- **Custo de Administração**

Passemos a análise do subindicador

### 5.2.1. Eficiência na execução do Plano Orçamentário Anual

O objetivo do subindicador é avaliar a eficiência da Entidade Equiparada quanto ao seu planejamento orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão. O subindicador é apurado a partir do resultado calculado na equação:

**Imagem 15:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022



$$Resultado = \left( \frac{\text{Total de desembolso com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total de desembolso previsto no POA do exercício}} \right) * 100$$

A partir do resultado temos duas possíveis formas de apurar a Nota Parcial do subindicador, são:

. Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA:

NP = Resultado

. Nota Parcial 2: Se, Resultado > ao previsto no POA:

A Agência Peixe Vivo obteve um resultado menor do que o valor previsto no POA, atingindo o percentual de 89%, conforme se observa abaixo:

**Imagem 16:** Extraída da memória de cálculo - Indicador Gestão Administrativa (95274042)

<b>Gestão Administrativa</b>		<b>SF5 - Velhas</b>
<b>Indicador</b>	Gestão Administrativa	
<b>Objetivo</b>	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	
1	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual Desembolso com Atividades Administrativas (R\$): R\$ 823.293,26
Forma de Cálculo: $(\text{Total de desembolso com atividades administrativas no exercício} / \text{Total de desembolso previsto no POA do exercício}) * 100$ Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado; ou Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = $(1 - ((\text{Resultado} - 100) / 100)) * 100$ NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Total previsto no POA (R\$): R\$ 928.662,10 Nota Parcial: 89%

**5.2.2 Subindicador Custo da Administração:**

O objetivo do subindicador é avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. A lógica aplicada na aferição do subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade. O subindicador é apurado a partir do resultado calculado na equação:

**Imagem 17:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022:

$$Resultado = \left( \frac{\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total desembolsado no exercício}} \right) * 100$$

A Entidade obteve o percentual de 8,9%, superior ao valor de 7,5%. Assim, foi necessário realizar uma nova operação para a obtenção de nota parcial. A Entidade obteve a nota parcial de 98,48%, conforme se verifica:

**Imagem 18:** Extraída da memória de cálculo - Indicador Gestão Administrativa - Custo da Administração (95274042)

<b>Gestão Administrativa</b>		<b>SF5 Velhas</b>
<b>Indicador</b>	Gestão Administrativa	
<b>Objetivo</b>	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	
1	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	Custo da Administração Desembolso com Atividades Administrativas (R\$) - Custeio (7,5%): R\$ 823.293,26
Resultado = $(\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício} / \text{Total desembolsado no exercício}) * 100$ A partir do resultado, observamos a tabela de avaliação do sub-indicador para que seja identificada a Nota Parcial (NP) abaixo: A partir do resultado temos duas possíveis formas de apurar a Nota Parcial da meta/subindicador, são: . Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5; NP = 100. Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: ver fórmula no Programa de Trabalho.		Total Desembolsado no exercício (R\$) - Investimento (92,5%) + Custeio (7,5%): R\$ 9.225.474,91 Custo da Administração 8,9% Nota Parcial: 98,4

**5.2.3 . Resultado do Indicador Gestão Administrativa**

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas.

**Imagem 19:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0

Assim, verificou-se que a Entidade Equiparada atingiu o percentual de 100%, conforme se observa na tabela abaixo:

**Imagem 20:** Resultado consolidado Indicador Gestão Administrativa

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF5 - Velhas
Gestão Administrativa	3	Nota relacionado à eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias ao cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão - Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	100,0%	

### 5.3 INDICADOR GESTÃO FINALÍSTICA

A Entidade Equiparada deverá elaborar o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e aprovar junto aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 47.633/2019.

Assim, a partir da vigência do Plano Plurianual de Aplicação - PPA, este indicador visa avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da Entidade Equiparada na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação.

Para a análise deste indicador a **Deliberação CBH Rio das Velhas nº 28, de 21 de dezembro de 2022 será utilizada como referência**, tendo em vista que altera o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente ao exercício 2023.

O indicador contém dois subindicadores de aferição, são eles:

- Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA)
- Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA)

#### 5.3.1. Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA).

Este subindicador avalia o cumprimento por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades/ações previstas no PPA. O subindicador é apurado a partir do resultado calculado na equação:

**Imagem 21:** Fórmula extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

$$\text{Resultado} = \left( \frac{\text{Total de Atividades executadas ou em execução do PPA}}{\text{Total de Atividades previstas no PPA}} \right) * 100$$

De acordo com cálculo acima, verifica-se que a Entidade Equiparada obteve o percentual de 82%, considerando que dentre as 11 atividades previstas, 9 atividades foram realizadas.

Vale mencionar que de acordo com a Deliberação CBH Rio das Velhas nº 28, de 21 de dezembro de 2022, verificou-se que as atividades abaixo foram previstas porém não foram realizadas, a saber as seguintes atividades:

**I.2.2.4** - Análises de parâmetros de qualidade de água, solos e sedimentos e análises de episódios de mortandades de peixes e florações atípicas foi prevista no PPA.

**III.1.1.1** - Implantação de sistemas isolados e/ou alternativos de abastecimento de água, drenagem urbana e esgotamento sanitário se trata de atividade prevista para o exercício de 2023, que por sua vez, não foi realizada. No documento denominado "Apêndice I", não consta justificativa sobre a não realização da atividade.

**Imagem 22:** Resultado parcial do Subindicador Execução Física do Plano Plurianual de Aplicação - PPA

Gestão Finalística		SF5 - Velhas
Indicador		
Gestão Finalística		
Objetivo		
Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		
Item	Descrição	Execução física do Plano Plurianual de Aplicação
1	Avaliar a execução física das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Total de Atividades executadas ou em execução no PPA:
		9
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA)*100		Total de Atividades previstas no PPA em 2021, 2022 e 2023:
		11
NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Nota Parcial:
		82%

### 5.3.2 Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA):

Este subindicador avalia de forma acumulada o desembolso da Entidade Equiparada, conforme as atividades/ações previstas no PPA, com exceção nos casos de revisão do PPA.

A avaliação da execução financeira é realizada através do monitoramento do desembolso de cada atividade proposta nos respectivos Planos Plurianuais de Aplicação.

Desta maneira, a aba "3. Monitoramento PAP", contida no Anexo I desta Análise (95274042), apresenta os valores previstos por atividade para início de execução em 2021, 2022 e 2023 (acumulado).

Em seguida, descreve-se o valor efetivamente desembolsado com aquela ação programada.

Observa-se na Figura abaixo, que a Entidade Equiparada executou de forma acumulada o valor de R\$ R\$ 26.651.794,80 (vinte e seis milhões seiscentos e cinquenta e um setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) dos R\$ 42.936.777,07 previstos (após reajustes no denominador da fórmula devido as justificativas aceitas) entre os anos de 2021, 2022 e 2023, equivalente a cerca de 67,07% .

O subindicador deve ser apurado a partir do resultado calculado na equação:

**Imagem 23:** Fórmula extraída do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

$$Resultado = \left( \frac{\text{Total desembolsado com atividades do PPA no exercício}}{\text{Total de desembolso previsto no PPA no exercício}} \right) * 100$$

**Item 1.1.1.3** - Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários e ainda nos eventos diversos no âmbito do programa "Revitaliza Rio das Velhas".

Tal item foi retirado do denominador da fórmula prevista, considerando que apesar do baixo desembolso, devido ao fato de reuniões terem sido realizadas de forma virtual, constatou-se que a meta física foi alcançada.

Dessa forma, o valor foi reajustado, retirando-se o item do valor previsto pela Entidade Equiparada.

Ressalta-se, que a revisão anual nos valores do Plano Plurianual de Aplicação -PPA para cada ação programada é de suma importância, de forma que os recursos não estejam ociosos em atividades que não haja a previsão de desembolso (Recomendação n.º 1).

Neste caso específico, observa-se a ociosidade de cerca de R\$ 251.028,93 (duzentos e cinquenta e um mil vinte e oito reais e noventa e três centavos).

Em resposta ao Ofício nº 38/2024 (93910635), a Agência Peixe Vivo se manifestou por meio do Ofício nº 104/2024 (94987775), conforme se observa:

**Manifestação Agência Peixe Vivo:**

Atendimento à recomendação 01: Acatamos a recomendação

Verificou-se que na atividade 1.1.1.2 - Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais e atividades de fortalecimento aos Comitês a Entidade Equiparada **desembolsou o valor excedente ao valor previsto**, ou seja, o valor previsto de forma acumulada corresponde a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e o valor desembolsado de forma acumulada totaliza a quantia de R\$ 94.167,32 (noventa e quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Recomenda-se que a Entidade Equiparada zele em manter o que foi estabelecido no Plano Plurianual de Aplicação - PPA. A prática de desembolso de valores que não foram previstos no Plano Plurianual de Aplicação – PPA, pode ensejar em eventuais questionamentos.(Recomendação nº 2).

Em resposta ao Ofício nº 38/2024 (93910635), a Agência Peixe Vivo se manifestou por meio do Ofício nº 104/2024 (94987775), conforme se observa:

**Manifestação Agência Peixe Vivo:**

Atendimento à recomendação 02 e 03: Acatamos a recomendação

Destaca-se, contudo, que é importante que a Entidade Equiparada realize sempre que necessário a revisão anual nos valores do PPA a fim de que a Entidade possa realizar um planejamento mais eficiente. **(Recomendação nº 3).**

Verificou-se que para o item em comento, a Agência Peixe Vivo realizou a alteração na referida rubrica, conforme dispõe a Deliberação CBH rio das Velhas nº 43 de 12 de dezembro de 2023. Todavia, para a análise deste Programa de Trabalho será utilizada como referência para análise a Deliberação CBH Rio das Velhas nº 28 de 21 de dezembro de 2022 .

Em resposta ao Ofício nº 38/2024 (93910635), a Agência Peixe Vivo se manifestou por meio do Ofício nº 104/2024 (94987775), conforme se observa:

**Manifestação Agência Peixe Vivo:**

Atendimento à recomendação 02 e 03: Acatamos a recomendação

Nas atividades **I.1.3.1**-Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês e **I.2.2.2** - Análises estratégicas na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, conforme PDRH, observou-se que no Planejamento Plurianual de Aplicação – PPA não houve previsão de desembolso para as atividades, todavia desembolsos foram realizados.

A Agência Peixe Vivo justificou somente o desembolso para a atividade **I. 1.3.1**-Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês.

A Entidade Equiparada informou que apesar de não haver desembolso previsto, havia um saldo para a realização da atividade, conforme se vê:

Para 2023 não foi destinado recurso para essa ação, tendo em vista o saldo transportado dos anos anteriores (R\$ 107.822,82) que se mostrou mais do que suficiente para atender a demanda de capacitação do CBH rio das Velhas no exercício.

No Eixo I, observou-se que a atividade **I.2.2.4** - Análises de parâmetros de qualidade de água, solos e sedimentos e análises de episódios de mortandades de peixes e florações atípicas foi prevista no de 2023, porém a atividade não foi executada.

O valor previsto de forma acumulada totalizou a quantia de R\$ 500.000,00 e não houve valor desembolsado de forma acumulada. A Entidade não justificou a não realização da atividade. Recomenda-se a revisão anual nos valores do Plano Plurianual de Aplicação -PPA para cada ação programada de forma que os recursos não fiquem ociosos em atividades que não haja a previsão de desembolso. (Recomendação nº 4).

Em resposta ao Ofício nº 38/2024 (93910635), a Agência Peixe Vivo se manifestou por meio do Ofício nº 104/2024 (94987775), conforme se observa:

**Manifestação Agência Peixe Vivo:**

Atendimento à recomendação 04: Acatamos a recomendação

Justificativa da Agência Peixe Vivo pela ausência de desembolso na atividade:

Não ocorreram desembolsos relacionados à rubrica I.2.2.4 - Análises de parâmetros de qualidade de água, solos e sedimentos e análises de episódios de mortandades de peixes e florações atípicas, devido às dificuldades internas enfrentadas pela Agência Peixe Vivo para a operacionalização das demandas e contratos no ano de 2023, com relação à equipe disponível. Entretanto, importante esclarecer que as análises de qualidade da água, avaliação de episódios de mortandade de peixes e florações atípicas vem sendo realizadas com frequência específica, no âmbito do contrato de “Biomonitoramento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas”, desde o ano de 2020 e ainda vigente. Essa contratação relaciona-se com a rubrica I.2.2.3 do PPA.

Aproveitamos para salientar a importância e pedido para que o pagamento dos funcionários da Agência Peixe Vivo que atuam com o atendimento específico das demandas consideradas finalísticas (Gerência de Projetos e Secretaria Executiva) seja feito com recursos dos 92,5% e não com os recursos do custeio (7,5%). Essa prática já foi acolhida e aceita pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e tem permitido maior eficiência e eficácia para cumprimento das metas previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e, conseqüentemente, maior assertividade para atingimento das metas previstas no Contrato de Gestão, por parte da Entidade Delegatária.

Na atividade **III.1.1.1** - Implantação de sistemas isolados e/ou alternativos de abastecimento de água, drenagem urbana e esgotamento sanitário o valor previsto acumulado corresponde a quantia de R\$ 2.500.000,00, contudo não houve desembolso na realização da atividade.

Vale ressaltar que a Agência Peixe Vivo não apresentou justificativa para o não desembolso.

Recomenda-se a revisão anual nos valores do Plano Plurianual de Aplicação -PPA para cada ação programada de forma que os recursos não fiquem ociosos em atividades que não haja a previsão de desembolso. (Recomendação nº 5).

Dessa forma, reafirmamos a necessidade de realização de revisão anual nos valores do PPA para cada ação programada de forma que a Entidade Equiparada obtenha melhor eficiência do seu planejamento.

Em resposta ao Ofício nº 38/2024 (93910635), a Agência Peixe Vivo se manifestou por meio do Ofício nº 104/2024 (94987775), conforme se observa:

**Manifestação Agência Peixe Vivo:**

Atendimento à recomendação 05: Acatamos a recomendação

Justificativa da Agência Peixe Vivo:

Em março/2023 foi assinado o Protocolo de Intenções entre o CBH Rio das Velhas, a Agência Peixe Vivo e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) estabelecendo a cooperação mútua e visando à execução de ações conjuntas entre os dois comitês, dentre elas ações focadas no saneamento rural ([https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2023/03/Protocolo%20Intencoes\\_2023\\_Velhas\\_SF.pdf](https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2023/03/Protocolo%20Intencoes_2023_Velhas_SF.pdf)). Por meio do Ofício Circular n.º 006/2023 (<https://cbhvelhas.org.br/wp-content/uploads/2023/02/006-2023-Comunica-adesao-Programa-San%20Rural-SF.pdf>), o CBH Rio das Velhas aproveitou os resultados do Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF n.º 01/2022 para ampliar as ações de saneamento rural na bacia hidrográfica do rio das Velhas. Dessa forma, no ano de 2023 foram contratados os projetos para soluções individuais de tratamento de esgoto nas localidades de Batatal, em Diamantina/MG e Lagoa, no município de Congonhas do Norte/MG, que foram financiados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio São Francisco. A execução das intervenções será financiada com recursos provenientes da arrecadação na bacia do rio Velhas e em breve será assinado o contrato com a empresa vencedora. O resultado da licitação (Ato Convocatório nº 006/2024) foi homologado em 08/08/2024, como demonstrado na figura abaixo:

[ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2024](#) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (LOTE 1) E NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE (LOTE 2)”.  
– ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (disponível a partir de 08/08/2024): [Clique aqui](#)

LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE  
– ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (disponível a partir de 08/08/2024): [Clique aqui](#)

**Manifestação Agência Peixe Vivo:**

A Agência Peixe Vivo concorda com as recomendações expressas no Relatório de Avaliação Preliminar Anual do Contrato de Gestão nº 001/2022 (exercício 2023) e informa que mantém o acompanhamento financeiro e orçamentário do contrato de gestão, com o objetivo de alcançar o objeto pactuado.



A Entidade Equiparada obteve o percentual de 62,07%, conforme se observa na tabela abaixo:

**Imagem 24:** Resultado parcial do Subindicador Execução Física do Plano Plurianual de Aplicação - PPA

Gestão Finalística		SF5 Velhas
Indicador		
Objetivo	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	
Item	Descrição	Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação
1	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Desembolso com Atividades do PPA de forma acumulada:
		<b>R\$ 26.651.794,80</b>
		Total de desembolso previsto no PPA de forma acumulada (2021,2022 e 2023):
		R\$ 43.187.806,00
	<b>Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA acumulado / Total de desembolso previsto no PPA acumulado)*100</b>	Total de desembolso previsto no PPA, acumulado e reajustado conforme justificativas* (2021, 2022 e 2023):
	<b>NP = 0 ≤ NP ≤ 100</b>	<b>R\$ 42.936.777,07</b>
		<b>Nota Parcial:</b>
		<b>62,07%</b>
<p>* Item 1.1.1.3 - Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários e ainda nos eventos diversos no âmbito do programa "Revitaliza Rio das Velhas" foi retirado do denominador da fórmula prevista, o total a ser desembolsado no PPA do CBH SF5, para o item em referência. A meta física foi cumprida apesar de ter havido baixo desembolso financeiro no exercício.</p>		

**5.3.3 Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Finalística"**

Conforme apresentado acima, verificou-se os resultados alcançados pela Entidade para o Indicador "Gestão Finalística" e subindicadores.

No Anexo I desta Análise (95274042), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

**Imagem 25:** Quadro de faixas extraído do Programa de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	75 ≤ x < 90	90
III	60 ≤ x < 75	75
IV	45 ≤ x < 60	60
V	30 ≤ x < 45	45
VI	15 ≤ x < 30	30
VII	<15	0

Apurando-se a média aritmética o resultado alcançado pela Entidade Equiparada correspondeu a 72,03%, após feito o enquadrando nas faixas abaixo apurou-se o percentual de 75%.

**Imagem 26:** Resultado Consolidado do Indicador Gestão Finalística

RESULTADO INDICADOR				
Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF5 -Velhas
Gestão Finalística	4	Média aritmética das notas parciais		<b>75,0%</b>

**5.4 INDICADOR GESTÃO PROATIVA**

Este indicador visa avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física.

Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.

De acordo com o Relatório de Gestão disponibilizado pela Entidade Equiparada, verificou-se que no ano de 2023, a Agência Peixe Vivo, juntamente com o CBH Rio das Velhas, firmou parcerias a fim de atender o cumprimento de meta do Indicador Gestão Proativa.

As parcerias firmadas foram realizadas de forma indireta com Prefeituras da bacia e tiveram como propósito alavancar a implementação do Programa de Conservação e Produção de Água na bacia.

Neste sentido, verificou-se que as parcerias foram realizadas no ano de 2023, conforme os documentos comprobatórios apresentados no Relatório de Gestão da Agência Peixe Vivo.

As parcerias foram as seguintes:

#### 1 – Termo de Compromisso (Município de Ouro Preto)

- Termo de Compromisso firmado entre a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, Município de Ouro Preto/MG e o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, visando assegurar a elaboração de diagnósticos, estudos e projetos, com a execução de projetos individuais por propriedade (PIP), visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de “produção de água” e de recarga hídrica.

O presente termo não envolve a transferência de recursos entre partícipes.

- Data de assinatura: 30 de março de 2023.

- Parceria Indireta (0,2 por parceria)

#### 2- Termo de Compromisso (Município de Santana do Riacho - MG)

- Termo de Compromisso firmado entre o Município de Santana do Riacho - MG, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, doravante denominado CBH rio das Velhas, visando assegurar a elaboração de diagnósticos, estudos e projetos, com a consequente execução de projetos individuais por propriedade (PIP), visando a recuperação de áreas degradadas, saneamento rural e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de “produção de água” e de recarga hídrica.

O objeto do Termo de Compromisso estará geograficamente limitado pela área de drenagem da microbacia do córrego Soberbo, na Unidade Territorial Estratégica (UTE) Rio Cipó, contemplando um território de, aproximadamente, 5.000 hectares.

O Termo de Compromisso não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes

Data de assinatura: 20/03/2023.

- Parceria Indireta (0,2 por parceria).

#### 3- Termo de Compromisso (Município de Caeté/MG)

Termo de Compromisso firmado entre o Município de Caeté-MG, o serviço autônomo de água e esgoto de Caeté , a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo e o Comitê de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – CBH rio das Velhas, visando a elaboração de diagnósticos, estudos e projetos de saneamento rural para as comunidades de Penedia e Rancho Novo, inseridos no município de Caeté/MG e outros objetos. O Termo de Compromisso não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Data de assinatura: 21/06/2023

Parceria indireta ((0,2 por parceria).

#### 5.4.1 Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Finalística"

A Agência Peixe Vivo obteve a pontuação de 0,6 pontos no Indicador Gestão Proativa, sendo 0,2 por parceria no exercício de 2023.

## 6. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2023, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (detalhado nas seções anteriores) com seus respectivos pesos, conforme detalhamento contido no Plano de trabalho.

Para calcular o Resultado da Avaliação de Desempenho (RAD) da Entidade Equiparada, são considerados os resultados dos indicadores de Secretaria executiva, Gestão Administrativa e Gestão Finalística.

Cada indicador possui um peso na nota final da avaliação.

O quadro abaixo apresenta os pesos de cada indicador do Programa de Trabalho.

**Imagem 27:** Quadro de pesos dos Indicadores extraída do Programa de Trabalho referente ao CG nº 002/2022

Indicador	Peso
Secretaria Executiva	3
Gestão Administrativa	3
Gestão Finalística	4

O Resultado da Avaliação de Desempenho da Entidade Equiparada é calculado da seguinte forma:

**Imagem 28:** Extraída do Programa de Trabalho referente ao CG nº 002/2022

$$RAD = \left( \frac{\sum(\text{peso} * \text{resultado do indicador})}{\sum \text{Peso}} \right) * 10$$

O quadro abaixo demonstra o resultado alcançado pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo na avaliação do Programa de Trabalho proposto no Contrato de Gestão n.º 001/Igam/2022, referente ao exercício de 2023:

**Imagem 28:** Imagem extraída da memória de cálculo- RAD (95274042):

Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho	SF5 -Velhas
Secretaria Executiva	3		100,0%
Gestão Administrativa	3		100,0%
Gestão Finalística	4		75,0%
Gestão Proativa	-		0,60%
<b>Total</b>		<b>9%</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>9,6%</b>	

Dessa forma, constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, obteve nota geral 9,6, enquadrando-se no conceito "Ótimo", conforme demonstra a imagem abaixo:

**Imagem 29:** Quadro de conceitos extraído do o Programa de Trabalho referente ao CG nº 001/2022

Conceitos	
Ótimo	RAD ≥ 9
Bom	7 ≤ RAD < 9
Regular	5 ≤ RAD < 7
Insuficiente	RAD < 5

E considerando os exercícios de 2017 a 2023, verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve por meio de média aritmética a nota de **9,31** que corresponde ao conceito "Ótimo", conforme apresenta a Imagem abaixo:

**Imagem 30:** Resultado de Avaliação do Programa de Trabalho

Resultado de Avaliação do Programa de Trabalho	
Contrato de Gestão nº 001/Igam/2022	
ANO	NOTA GERAL
2018	9,18
2019	9
2020	9
2021	10
2022	9,1
2023	9,6
<b>MÉDIA GERAL</b>	<b>9,31</b>

## 7. CONCLUSÃO

Ao analisar os resultados obtidos pela Entidade Equiparada por meio dos Indicadores de desempenho, observa-se que o resultado do Indicador Secretaria Executiva foi ótimo, considerando que a Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 100%.

No indicador Gestão Administrativa, subindicador 2A- Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual a Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 89% e no subindicador 2B – Custo da Administração, a Entidade Equiparada obteve o percentual de 8,9%, superior ao percentual indicativo de 7,5%. A ideia neste subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade. Dessa forma, considera-se elevado o percentual relativo ao custo de administração. O resultado do Indicador Gestão Administrativa correspondeu ao percentual de 100%

No subindicador Gestão Finalística - Execução física do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, a Entidade Equiparada equiparada realizou 9 (nove) atividades das 11(onze) previstas, obtendo o percentual de 82%. E no subindicador Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação –PPA, a Entidade obteve o percentual de 62,07%. O resultado obtido pela Entidade no Indicador Gestão Finalística correspondeu a 75%.

Recomenda-se que a Entidade Equiparada realize a revisão do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, sempre que possível, considerando as eventuais mudanças que podem surgir e provocar alterações significativas no contexto de investimentos e previsões de arrecadação na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, o que pode tornar necessário o remanejamento de valores e/ou a revisão, a exclusão, aglutinação de atividades etc, a depender da realidade concreta.

Ressalta-se que a análise realizada se baseou nas metas estabelecidas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, Relatório de Gestão, Relatório de execução do PAP e Relatório de execução do POA do exercício 2023.

Dessa forma, verifica-se que a Agência Peixe Vivo atentou-se para as recomendações expressas no Relatório de Avaliação Preliminar, visando aprimorar a gestão de recursos hídricos junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

É o relatório.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

**Giuliane Carolina de Almeida Portes**

Analista ambiental -Geabe/Igam

**Michael Jacks de Assunção**

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

**Thiago Figueiredo Santana**

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 16/09/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 16/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Carolina de Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 16/09/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95262221** e o código CRC **74B48133**.